

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1977

NÚMERO 69

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 9682, DE 13 DE ABRIL DE 1977

Cria Grupo de Trabalho na Secretaria da Justiça para os fins que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído, na Secretaria da Justiça, um Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, estudar e propor as medidas necessárias ao cumprimento do artigo 54 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar n.º 93, de 28 de maio de 1974).

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho ora constituído terá a seguinte composição: um representante da Secretaria da Justiça, que será seu coordenador; dois representantes da Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa e dois representantes da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 13 de abril de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 13 de abril de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9683, DE 13 DE ABRIL DE 1977

Dispõe sobre transferência de dotações

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de serem transferidos os saldos dos órgãos em decorrência da criação da Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa e da extinção da Secretaria Extraordinária de Comunicações,

Decreta:

Artigo 1.º — Com base no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e em decorrência do disposto nos Decretos n.º 9.605, n.º 9.606 e n.º 9.607 de 24 de março de 1977, fica alterado o Orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976, e Decreto n.º 9.330, de 30 de dezembro de 1976, na seguinte conformidade:

Suplementa:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR

Unidade Orçamentária: 01 — CASA CIVIL

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				32.896.966,03
3.1.0.0	Despesas de Custeio			32.871.716,03	
3.1.1.0	Pessoal		4.702.500,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.702.500,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		3.910.131,60		
3.1.3.2	Combustíveis e Lubrificantes	254.149,60			
3.1.2.4	Outros Materiais de Consumo	3.655.982,00			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		316.322,80		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	316.322,80			
3.1.4.0	Encargos Diversos		23.941.761,63		
3.1.4.1	Encargos Gerais	23.525.421,69			
3.1.4.4	Encargos com Despesas de Utilidade Pública	416.339,94			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			25.250,00	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		17.250,00		
3.2.3.3	Salário Família	17.250,00			
3.2.5.0	Contribuições de Previdências Social		8.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.806.000,00	1.808.000,00
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.258.000,00		
4.1.3.1	Veículos	700.000,00			
4.1.3.2	Outros Equipamentos e Instalações	558.000,00			
4.1.4.0	Material Permanente		548.000,00		
4.1.4.1	Material Permanente	548.000,00			
4.2.0.0	Inversões Financeiras			2.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
4.2.1.1	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		1.000,00		
	TOTAL				34.704.966,03

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Criando Grupo de Trabalho, na Secretaria da Justiça, para estudar e propor as medidas necessárias ao cumprimento do artigo 54, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado Página 1
- Dispõe sobre transferência de dotações Página 1
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao DER, à FEPASA e à CONESP Página 6
- Autorizando a adoção do processo de assinatura, por meio de chancela mecânica, em documentos expedidos pela Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP Página 7

CONCURSOS

- Serventes temporários para a Secretaria da Fazenda — Homologação da seleção Página 68
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Convocação para escolha de vagas Página 68
- Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação Página 70
- Escrivães para o IAMSPE — Classificação Página 74
- Livre-docência no Instituto de Biociências — Inscrições ... Página 75
- Serventes para a USP — Consulta da CODAGE sobre admissão Página 77
- Servidores para o Campus de Araraquara da UNESP — Inscrições Página 77
- Servidores para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — Convocação Página 77